



Data de Impressão:
27/11/2018 10:26:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ATO Nº 478/2018

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, encontra-se afastado das suas atribuições na 5ª Procuradoria de Justiça, por estar exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Galgane Paes, para responder pelo Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça, a partir de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Convocar a Doutora ANA GALGANE PAES para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, em razão do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, estar exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça, com

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004326/2018-93.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
27/11/2018 10:26:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

vigência a partir de 09 de novembro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 26 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004326/2018-93.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010